



Procedimento Concursal comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – Técnico Superior (área de Engenharia de Máquinas)

## ATA Nº 1

## DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

1	Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o
I	Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado,
(	constituído por Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, na qualidade de Presidente, Paulo Luís da
	Piedade Alenquer e Rúben Miguel Balata Pinto, como vogais efetivos, a fim de definir os fatores de
	ponderação a utilizar nos métodos de seleção, designadamente, Prova de Conhecimentos (PC) ou
	Avaliação Curricular (AC), Avaliação Psicológica (AP) ou Entrevista de Avaliação de Competências
	(EAC), bem como o sistema de classificação final
	Relativamente à <b>Prova de Conhecimentos</b> , tem como objetivo a avaliação dos conhecimentos
	académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no
	exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento e utilização da língua
	portuguesa. A prova é teórica, escrita, constituída por questões baseadas no programa de provas,
	tendo uma duração de duas horas
	As perguntas serão cotadas segundo os parâmetros a seguir designados:
n.	- <u>Bloco de resposta múltipla (tipo teste americano)</u> :
8	Ausência de resposta – terá uma ponderação nula (0 pontos);
	Resposta correta – terá uma ponderação positiva;
	- Bloco de resposta aberta e bloco de resposta de desenvolvimento: Grau 0; Grau 1; Grau 2; Grau
	3; Grau 4 e Grau 5:
	Grau 0 – Ausência de resposta ou resposta totalmente errada;
	<ul> <li>Grau 1 – Resposta com abordagem apenas indireta da questão;</li> </ul>
	• Grau 2 - Resposta suficientemente elaborada com fundamentação insuficiente ou só parcialmente correta;
	Grau 3 - Resposta suficientemente elaborada;
	• Grau 3 - Resposta suficientemente elaborada;
	• Grau 4 - Resposta bem elaborada, com fundamentação incompleta;
	Grau 5 - Resposta bem elaborada e integralmente fundamentada
	A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às
	centésimas
	Relativamente à Avaliação Curricular, tem em vista analisar a qualificação dos candidatos,
	ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar
	Na Avaliação Curricular são considerados, designadamente, os seguintes itens:
	Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação
	de Desempenho (AD)





## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas,

sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada de acordo com a seguinte
fórmula:
$AC = (HA \times 0.15) + (FP \times 0.25) + (EP \times 0.35) + (AD \times 0.25)$
Assim, no parâmetro 1. Habilitação Académica, será ponderada a titularidade do grau académico
ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes e ter-se-á em conta o seguinte: -
• Licenciatura – 16 Valores;
Mestrado na área – 18 valores;
Doutoramento na área – 20 valores
Quanto ao parâmetro 2. Formação Profissional, em que se ponderarão as ações de formação nas
áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as
competências necessárias ao exercício da função, sendo consideradas apenas as ações,
frequentadas nos últimos 3 anos, que possam influir diretamente nos níveis de desempenho das
atividades inerentes ao respetivo posto de trabalho e que façam referência à sua duração, sendo
atribuídos 2 valores por cada 6 horas ou 1 dia de formação, resultando a notação deste fator no
somatório das valorizações obtidas com um limite máximo de 18 valores, sendo atribuídos mais 2
valores pela posse de pós-graduação
Quanto ao parâmetro 3. Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de atividades
inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, em que se ponderará o
desempenho efetivo de funções na área, de acordo com a característica deste posto de trabalho
bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, ter-se-á em
conta o seguinte:
Sem experiência profissional - 8 valores
Com experiência noutra área similar - 10 valores;
• Experiência na área: até 2 anos – 12 valores;
3 - 4 anos – 14 valores;
5 – 6 anos – 16 valores;
7 – 8 anos – 18 valores;
9 ou mais anos – 20 valores;
Quanto ao parâmetro 4. Avaliação de desempenho, será considerada a avaliação de desempenho
atribuída relativa ao período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou
atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, até ao limite de 4 anos
A valoração deste fator resultará da média aritmética simples das notações tendo em conta a
correspondência para a escala de 0 a 20 valores nos seguintes termos:
Desempenho inadequado (1 a 1,999) – 4 valores
Desempenho adequado (2 a 2,999) - 8 valores;
Desempenho adequado (3 a 3,999) – 12 valores;
• Desempenho relevante/Excelente (4 a 4,4) – 16 valores;
• Desempenho relevante/Excelente (4,5 a 5) – 20 valores;





## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Caso o candidato não possua avaliação de desempenho relativa ao periodo a conside	
razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 10 valore	
cumprimento do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 20º da Portaria nº 233/2022, d	
setembro	
A Avaliação Psicológica, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou compe	tências
comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previ	
definido, podendo comportar uma ou mais fases	
Este método de seleção é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto	
A Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comporta	mentos
profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais	para o
exercício da função, sendo realizada por um técnico com formação profissional para o	efeito,
baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões direi	
relacionadas com o perfil de competências previamente definido	
Este guião deve estar associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a preser	
ausência dos comportamentos em análise	
A classificação deste método de seleção é obtida através de média aritmética simp	les das
classificações dos parâmetros a avaliar, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores	
Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportam é elim	natória,
sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferio	r a 9,5
valores ou que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa o	
fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte	
A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de	
valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da média ar	
ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de aco	
uma das seguintes fórmulas, dependendo do universo de candidatos:	
OF = (AC x 0,70) + (EAC x 0,30) ou OF = PC	
Em que:	
OF = Ordenação Final	
PC = Prova de Conhecimentos	
AC = Avaliação Curricular	
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências	
CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO PREFERENCIAL - Subsistindo o empate em caso de igual	dade de
valoração na ordenação final após a aplicação do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 d	lo artigo
24.º da Portaria n.º 233/2022 e nos termos da alínea b) do já citado n.º 2, aplicar-	
seguintes critérios de ordenação preferencial:	
1) Candidato com mais tempo efetivo (medido em anos, meses e dias) de exp	eriência
profissional em funções caraterizadoras do posto de trabalho	



aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher
assinada por todos os elementos do júri.
O Júri do Procedimento,
A contraction of the contraction
Presidente
thrub sectroup at "turifico" mu too adegma, o' ke dra en occup com a decue ed
1º vogal efetivo Rith Mynd Balut Rit
A contraction de la contractio
2º vogal efetivo lay 6 Aluju
en la company sina, edition sinas population de la company de la company en establista e en el company en establista en el company en el compa
fiscs, não lhe sende and a servicio de la seguinte, manda de la servicio del servicio del servicio de la servicio della servic